

PORTARIA N.º 131 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1712

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER “*Licença à Gestante*” à servidora **Roodirley da Silva Sales**, matrícula n.º 150, no período de 17 de junho a 16 de julho de 2009, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00103/2002.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente